

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS – 2023

A direção da escola Cetisa torna público o calendário de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2023.

1. DAS VAGAS

Para 2023, o processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas, segundo a tabela abaixo:

Situação	Turma	Total de vagas	Número de Turmas	Turno
Confirmada	Integral I	25 vagas	01	Matutino
Confirmada	Integral II	30 vagas	01	Matutino
Confirmada	Maternal I	17 vagas	01	Vespertino
Confirmada	Maternal II	20 vagas	01	Vespertino
Confirmada	Jardim I	25 vagas	01	Vespertino
Possibilidade	Jardim II	25 vagas	01	Matutino
Confirmada	Jardim II	25 vagas	01	Vespertino
Possibilidade	1º ano	27 vagas	01	Matutino
Confirmada	1º ano	27 vagas	01	Vespertino
Confirmada	2º ano	27 vagas	01	Matutino
Confirmada	2º ano	27 vagas	01	Vespertino
Confirmada	3º ano	27 vagas	01	Vespertino
Confirmada	4º ano	27 vagas	01	Vespertino
Confirmada	5º ano	27 vagas	01	Matutino
Confirmada	5º ano	27 vagas	01	Vespertino
Confirmada	6º ano	32 vagas	01	Matutino
Confirmada	7º ano	32 vagas	01	Matutino
Confirmada	8º ano	32 vagas	01	Matutino
Confirmada	9º ano	32 vagas	01	Matutino
Confirmada	1ª série	42 vagas	01	Matutino/Vespertino
Confirmada	2ª série	42 vagas	01	Matutino/Vespertino
Confirmada	3ª série	50 vagas	01	Matutino/Vespertino

*A escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 10 alunos.

2. DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

O período de **rematrícula será de 06 a 14 de outubro** de 2022, observando-se que:

- **Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula dentro do prazo.**
- A partir do dia 17 de outubro de 2022, as vagas serão abertas para matrículas novas.

- A rematrícula não é automática, devendo ser feita nas secretarias da escola, conforme cada segmento.



Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II (6º e 7º ano)

Unidade Cantinho Feliz – Rua Petúnia, 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó - 3382-4155 / 99248-8314.



Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e Ensino médio

Unidade Centro – Avenida Getúlio Vargas, 222, Bairro Centro, Timbó - 3382-3912 / 99185-0043.

Como realizar a rematrícula:

- ✓ Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato.
- ✓ Conferir os dados da ficha do aluno, do contrato enviado pela escola e atualizar as informações necessárias.
- ✓ Após a conferência dos dados, deve ser entregue o contrato assinado e a ficha do aluno na secretaria da escola.
- ✓ **Além disso, ao entregar os documentos assinados, deve se efetuar o pagamento do material de expediente (R\$ 320,00) para confirmação da rematrícula.**
- ✓ **Escolher um plano de pagamento do Material Didático.**
- ✓ Os procedimentos acima são considerados indispensáveis no processo de reserva de vaga, uma vez que a aprovação na série ou ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS

O período de novas matrículas será a partir de 10 de outubro de 2022, mediante a existência de vagas.

Em turma que não há vaga, será feita lista de espera.

Documentação necessária para matrícula:

- ✓ Uma foto 3x4.
- ✓ Cópia do RG e da certidão de nascimento do estudante.
- ✓ Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis.
- ✓ Declaração de vacina. (Posto de Saúde)
- ✓ Atestado de frequência e histórico escolar da instituição de ensino anterior. **(Entregar Histórico até início do ano letivo 2023)**
- ✓ Negativa de débito para alunos oriundos de outra escola particular.
- ✓ Cópia do comprovante de residência.

Unidade Cantinho Feliz – Rua Petúnia, 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó - 3382-4155 / 99248-8314.

Unidade Centro – Avenida Getúlio Vargas, 222, Bairro Centro, Timbó - 3382-3912 / 99185-0043.

Como realizar a matrícula:

- ✓ Para efetuar a matrícula, o responsável deverá apresentar todas as documentações descritas anteriormente.
- ✓ Conferir os dados da ficha do aluno e do contrato emitido pela escola.
- ✓ Após a conferência dos dados, deve ser entregue o contrato assinado e a ficha do aluno na secretaria da escola.
- ✓ Além disso, ao entregar os documentos assinados, deve se efetuar o pagamento do material de expediente (R\$ 320,00) para confirmação da matrícula.
- ✓ Escolher um plano de pagamento do Material Didático.
- ✓ Os procedimentos acima são considerados indispensáveis no processo de matrícula.

4. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O PERÍODO INTEGRAL

Poderão se matricular nas turmas do Integral I e Integral II alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da escola Cetisa.

5. DA ANUIDADE ESCOLAR

A anuidade será paga 1 (uma) mais 12 (doze) parcelas, vencendo a primeira no ato da matrícula, denominada (material de expediente), no valor de R\$ 320,00. As demais, conforme valor da tabela denominada parcelas de 1 (um) a 12 (doze) de igual valor, de janeiro a dezembro de 2023, para matrículas/rematrículas realizadas até 25 de janeiro de 2023. Após essa data, o valor total será dividido entre os próximos meses.

Os valores da contraprestação das demais atividades, inclusive as extracurriculares, bem como, material didático, guarda além do horário estabelecido, viagens de estudo, serão fixados caso a caso e cobrados a parte pela Escola.

MATERIAL DIDÁTICO/LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO **POSITIVO/ PES E ESCOLA DA INTELIGÊNCIA**, desenvolvidos especialmente para os alunos das escolas conveniadas, atualizado periodicamente, constituindo, assim, um elemento essencial de sua Proposta Pedagógica, para o bom andamento do trato pedagógico do (a) aluno (a) beneficiário (a). As obrigações referentes ao MATERIAL DIDÁTICO serão ajustadas em documento próprio, e este documento passa a fazer parte integrante do contrato.

6. INÍCIO DAS AULAS EM 2023

Plantão das turmas do Integral a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

As aulas do período regular iniciam no dia 30 de janeiro de 2023.

7. DO UNIFORME

O CONTRATANTE está ciente da obrigatoriedade do uso do uniforme escolar completo por parte do aluno, assumindo a responsabilidade por sanções que venham a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.

8. DOS HORÁRIOS DAS AULAS

Os horários das aulas seguem o seguinte cronograma:

Nível de ensino	Início	Término
Integral I	7h15min	13h30min
Educação Infantil	13h30min	17h30min
Ensino Fundamental I Matutino	7h30min	12h
Ensino Fundamental I Vespertino	13h30min	18h
Ensino Fundamental II	7h25min	12h
Ensino Médio	7h25min	12h + 1 tarde por semana

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do estudante com problemas de saúde, que utilizam medicações, que obtenham restrições e telefones de contato/emergência.

Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Timbó, setembro de 2022.